INDICAÇÃO Nº 1174/2025

Indica ao Prefeito o envio de projeto de lei que disponha sobre a garantia de acessibilidade urbana e inclusão social para pessoas com deficiência e cadeirantes no Município, conforme modelo anexo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de projeto de lei que disponha sobre a garantia de acessibilidade urbana e inclusão social para pessoas com deficiência e cadeirantes no Município, conforme modelo anexo.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade estabelecer diretrizes legislativas autorizativas, respeitando os limites constitucionais de atuação do Poder Legislativo, para que o Município de Foz do Iguaçu possa avançar na implementação progressiva de infraestrutura urbana inclusiva.

Embora a Lei Federal nº 13.146/2015 já defina parâmetros gerais de acessibilidade, cabe ao Município, no exercício de sua competência legislativa suplementar (CF, art. 30, I), adaptá-los à realidade local, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade.

O projeto não impõe condutas ao Poder Executivo, mas define balizas programáticas para orientar políticas públicas futuras.

O envolvimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é essencial para assegurar participação cidadã, conforme os princípios democráticos da Constituição e da Lei Orgânica Municipal (art. 117, IV). Ao mesmo tempo, o estímulo à captação de recursos externos reduz a dependência orçamentária direta, promovendo a eficiência administrativa (CF, art. 37).

Por fim, a proposta dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11 e 10) da Agenda 2030 da ONU, reforçando o compromisso municipal com cidades mais inclusivas, seguras e acessíveis. Diante disso, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, como marco do compromisso social e humano com a dignidade de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Paulo Debrito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/907E-CC15-0447-E3DB e informe o código 907E-CC15-0447-E3DB

INDICAÇÃO PROJETO DE LEI

INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas de acessibilidade urbana e mobilidade inclusiva para pessoas com deficiência no Município de Foz do Iguaçu, nos termos do art. 30

I da Constituição Federal e do art. 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – Promover a inclusão urbana por meio do incentivo à criação de rotas acessíveis entre residências e serviços essenciais;

II – Estimular a adaptação progressiva da infraestrutura urbana às normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050/2020);

III – Fomentar a sinalização adequada de vagas de estacionamento reservadas, conforme os padrões da Lei nº 13.146/2015;

IV – Garantir a participação social, por meio da escuta ativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio de regulamentação própria, instituir programa específico com base nas diretrizes desta Lei, considerando a realidade socioespacial do Município.

Art. 4º As ações a serem implementadas poderão considerar, entre outras medidas:

I – A elaboração de diagnóstico socioespacial participativo;

II – A articulação com secretarias municipais e conselhos temáticos;

III – A captação de recursos por meio de convênios, termos de colaboração ou parcerias público-privadas.

Art. 5º A aplicação desta Lei observará as disposições da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da legislação municipal vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/907E-CC15-0447-E3DB e informe o código 907E-CC15-0447-E3DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 907E-CC15-0447-E3DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 28/04/2025 09:45:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/907E-CC15-0447-E3DB